



**PORTARIA N° 94, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede adicional para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, 2º quinquênio.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 45/2019, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica concedido para a Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo, o 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (2º quinquênio), retroativo ao dia 11 de novembro de 2025, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de dezembro de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
**Presidente**